

**Ata da 12ª Assembleia Geral de Cotistas do  
Proterra BOF 1 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -  
Responsabilidade Limitada  
("Fundo")**

**I. DATA, HORA E LOCAL**

A assembleia foi realizada no dia 14.05.2025, às 10h, de forma virtual.

**II. CONVOCAÇÃO**

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

**III. PRESENÇA**

Estiveram presentes à assembleia os cotistas, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA**

Presidente: **Julianna Nobre Albino**  
Secretária: **Mariana Berti**

**V. ORDEM DO DIA**

- 1) Deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo, e conseqüentemente de sua Classe Única, nos termos do inciso IV do art. 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo;
- 2) Tomar as contas do Fundo e, conseqüentemente, de sua Classe Única, e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo;
- 3) Tomar as contas do Fundo e, conseqüentemente, de sua Classe Única, relativas ao período de 01.03.2025 até a data da liquidação do Fundo e de sua Classe Única; e
- 4) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários para execução das deliberações acima.

**VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA**

A assembleia foi aberta em 14.05.2025, às 10h, e seu presidente lembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução da

Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia ou constar de permissão previamente concedida pelos demais cotistas, seja específica ou genérica, e arquivada pela Administradora.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, seguida de uma detalhada explicação acerca dos itens da ordem do dia, bem como esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, qual seja, a CLASSE ÚNICA DO PROTERRA BOF 1 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe Única”), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe Única.

Em seguida, deu início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da liquidação antecipada do Fundo, e consequentemente de sua Classe Única, devendo referida liquidação ocorrer até 16.05.2025.

Neste contexto, o presidente informou que os valores que o Fundo e sua Classe Única possuem em caixa serão utilizados para o pagamento de despesas do Fundo e/ou de sua Classe Única, e o restante, se aplicável, será distribuído aos cotistas, de forma proporcional à participação de cada um deles no Fundo e/ou na Classe Única.

Na sequência, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, das contas do Fundo e, consequentemente, de sua Classe Única, e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025.

Após, foi dado início à deliberação do **item 3 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, das contas do Fundo e, consequentemente, de sua Classe Única, relativas ao período de 01.03.2025 até a data da liquidação do Fundo e de sua Classe Única.

Posteriormente, foi dado início à deliberação do **item 4 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da autorização para a adoção, pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo e de sua Classe Única, de toda e qualquer medida necessária ao cumprimento das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a: (i) elaborar as demonstrações financeiras relativas à liquidação do Fundo e de sua Classe Única, bem como contratar, às suas expensas, o auditor independente que elaborará os pareceres acerca de tais demonstrações financeiras; (ii) informar à CVM acerca da liquidação do Fundo e de sua Classe Única; (iii) providenciar a baixa da inscrição do Fundo e de sua Classe Única junto ao CNPJ, tendo em vista que o CNPJ do Fundo e da Classe Única é único; e (iv) providenciar os demais atos decorrentes da referida liquidação que sejam necessários.

Em seguida, os cotistas aproveitaram para dar plena quitação a todos os atos praticados pela Administradora durante o período em que esta figurou como responsável pela administração do Fundo e de sua Classe Única, não havendo, no melhor de seu conhecimento, até a presente data, nada a reclamar, a que título for, no que se refere à sua atuação em relação ao Fundo, à Classe Única e/ou seus cotistas.

Adicionalmente, os cotistas aproveitaram para registrar que, independentemente da liquidação do Fundo e de sua Classe Única ora deliberada, se comprometem a fazer frente aos eventuais pagamentos futuros que venham a ser imputados ao Fundo, à Classe Única e/ou à Administradora, relacionados direta ou indiretamente, aos investimentos realizados pelo Fundo e/ou pela sua Classe Única.

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a tomar todas as providencias necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

## **VII. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

---

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 12ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

**JULIANNA NOBRE ALBINO**  
Presidente da assembleia